

000144



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.595, DE 22 DE fevereiro DE 2002

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9390, de 10 de julho de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo nº 21828/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9390, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre aprovação do Projeto Urbanístico Substitutivo-Parcial do Loteamento São Felix do Cataguá, no Bairro do Caraguá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SÍLVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de fevereiro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA